



Prefeitura Municipal de
Atalanta

CNPJ: 83.102.616/0001-09

Av. XV de Novembro, 1030 - Centro - CEP: 88410-000

E-mail: prefeitura@atalanta.sc.gov.br Telefone: (47) 3535-0015

www.atalanta.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

PORTARIA Nº 024 /2025

O Prefeito Municipal de Atalanta, usando da competência que lhe confere o inciso I do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a servidora RODRIGO OSAIR DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - LGPD e designar suas atribuições conforme o disposto no art. 41, §2º, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Conforme estabelecido no Artigo 41, §2º, da LGPD, é atribuído ao Encarregado de dados:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º As atribuições relativas ao tratamento de dados pessoais na Prefeitura Municipal de Atalanta – SC serão exercidas sem prejuízo das demais atividades jurisdicionais e administrativas do indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalanta

28 de janeiro de 2025



CLAUDIO VOLNEI SENS

Prefeito Municipal